

**Instrumento fomentará o desenvolvimento de projetos e atividades voltados à prevenção à lavagem de dinheiro**

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) assinaram nesta terça-feira, 28 de novembro, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para realização de ações que visam ao fortalecimento do sistema nacional de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

Os dois órgãos, que já trabalham em estreita parceria na prevenção a atividades ilícitas no setor, formalizam pela primeira vez um acordo do gênero. O ACT prevê, entre outros pontos, o compartilhamento de conhecimentos e o intercâmbio de tecnologias, metodologias e ações de capacitação de pessoas, com a devida proteção de sigilo.

O acordo contempla também ações de colaboração mútua para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum, particularmente em domínios especializados, como os relacionados a big data, data mining, data analytics e data visualization.

As instituições financeiras associadas à Febraban poderão aderir ao acordo, mediante assinatura de termo específico e sempre com a necessária proteção ao sigilo, ampliando significativamente sua abrangência e as possibilidades de avanços para o aperfeiçoamento do sistema brasileiro de PLD/FTP.

O instrumento foi assinado na sede do Coaf, em Brasília, pelos presidentes do Coaf, Ricardo Lião, e da Febraban, Isaac Sidney, e pelo diretor executivo de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban, Rubens Sardenberg. Participaram da solenidade, também, integrantes do Quadro Técnico do Coaf e representantes do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco, Safra e Santander.

**Fonte:** Febraban, em 28.11.2023.